



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**PROJETO DE LEI Nº 3.396, DE 2015**

Apensado: PL nº 3.672/2015

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 3.396 DE 2015**

Institui a Política Nacional de Incentivo à Economia Criativa.

**EMENDA MODIFICATIVA N° 1**

Dê-se ao inciso I do art. 7º do Projeto de Lei n. 3.396, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 7º .....

I- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, garantindo às entidades parceiras condições de remuneração satisfatórias para cobertura dos custos e riscos da operação."

Sala da Comissão, em 27 de setembro de 2017.

Deputado **LUCAS VERGILIO**  
Presidente